




Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

EXMO. SR.
Vereador MOISÉS SCUSSEL NETTO (PSDB)
Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Nesta.

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROCOLO Nº 151
DE 30/11/2018
AS 09:31 HORAS


EMENDA SUBSTITUTIVA

Autor: **Vereador NERI MAZZOCHIN** – Progressista

Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei nº 169/2018, de 13 de novembro de 2018, que "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES PARA O EXERCÍCIO DE 2019", em tramitação nesta Casa Legislativa, nos seguintes termos:

Reduzir do Órgão:

14.00 — Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
14.01 — Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
18.542.0312.2.236 — Manutenção da Limpeza Pública — Ordinários: R\$ 200.000,00

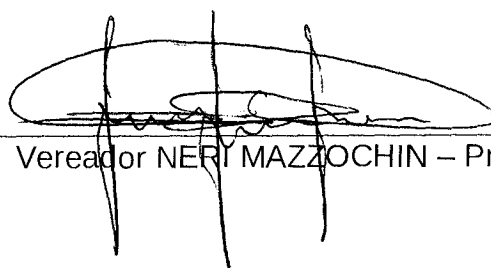
Acrescentar no Órgão:

14.00 — Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
14.01 — Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
26.782.0352.1.255 — Pavimentação e qualificação de Vias Urbanas e Rurais — Ordinários: R\$ 200.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo oportunizar a pavimentação basáltica da rua Maximino Tranquilo Bortoline, no bairro São João, trazendo assim mais qualidade e infraestrutura para a população que a utiliza.

Sala das Sessões, FERNANDO FERRARI, aos trinta dias do mês de novembro de 2018.



Vereador NERI MAZZOCHIN – Progressista